



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PROCESSO Nº032/2024**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Mão de Obra para a construção de muro de contenção na Escola São Luiz Gonzaga;

b) Contratada:

LEONARDO SANTOS - MEI, CNPJ: 44.366.801/0001-40;

Prazo: O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo de 60 (sessenta) dias.

2. Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Mão de Obra para a construção de muro de contenção na Escola São Luiz Gonzaga, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
127	06.01	1.012	449051

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 15 de março de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal